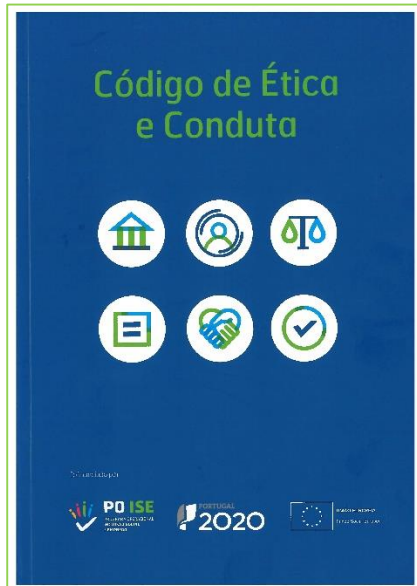


## O Código de Ética e de Conduta (CEC)

O CEC, revisto e aprovado pela Comissão Diretiva em maio de 2016, integra um conjunto de princípios éticos e normas de conduta subjacentes a toda a atuação da Autoridade de Gestão (AG), quer no âmbito da prossecução da sua missão, quer no exercício das funções dos seus colaboradores, visando fazer cumprir e difundir a cultura ética e o sentido de serviço público que presta.



No CEC está prevista, entre outras, a questão do conflito de interesses, consubstanciada na Declaração de Conflitos de Interesse, publicada em anexo ao mesmo e permanentemente disponível na *intranet*. Todos os colaboradores têm o dever de declarar a sua situação em matéria de conflitos de interesse, mediante assinatura da referida declaração, a qual se comprometem a manter atualizada, sempre que, no exercício das suas funções, vierem a deparar-se com potenciais conflitos de interesse não declarados.

Este documento aborda, ainda, a denúncia de casos de suspeita de fraude, no âmbito da qual se impõe aos colaboradores o dever legal de reporte, bem como os mecanismos previstos para o efeito e prevê a existência de consequências e/ou sanções a aplicar aos colaboradores, no caso de desrespeito pelo CEC.

Este Código aplica-se a todos os colaboradores da AG, independentemente da sua função, vínculo ou posição hierárquica, e constitui uma referência de grande importância na sua atuação, demonstrando a todos, e em especial àqueles com quem se relaciona interna e externamente, um ambiente geral de confiança e integridade.

## Responsável pela aplicação do CEC

Janeiro 2016



A Comissão Diretiva designou formalmente a Secretária Técnica da Unidade de Coordenação como responsável pelo acompanhamento de todas as matérias relacionadas com a aplicação do CEC da AG e pela sua interpretação e esclarecimento de dúvidas, bem como por zelar pelo seu cumprimento e por resolver qualquer questão relacionada com o seu incumprimento. Esta designação foi divulgada a todos os colaboradores por meio da Circular Informativa n.º 2/UC/2016, de 18 de maio.

## Apresentação e adesão do CEC

Maio a Setembro 2016



Em maio de 2016 foi realizado um encontro nacional intitulado “**Valores criam Valor**”, durante o qual foi apresentada a missão, visão, lema e valores da AG. Nesse evento, a Comissão Diretiva entregou o CEC a cada colaborador.

Em junho de 2016 todos os colaboradores foram convidados a proceder à assinatura da Declaração de Adesão ao CEC e ao preenchimento e assinatura da Declaração de Conflitos de Interesse. Este processo ficou formalmente concluído em setembro de 2016, tendo esse facto sido dado a conhecer a todos os colaboradores através da Circular Informativa n.º 4/UC/2016, de 21 de setembro.

As Declarações de Adesão ao CEC e as Declarações de Conflitos de Interesse encontram-se assinadas por todos os colaboradores, incluindo os membros da Comissão Diretiva, tendo a responsável pela aplicação do CEC procedido à sua apreciação e arquivo em processo próprio, acessível apenas pelos interessados, sendo garantida, desta forma, a necessária confidencialidade.

Anualmente, os colaboradores são convidados a renovar a sua adesão ao CEC, sendo-lhes, nessa sede, lembrada a necessidade de atualizar, se necessário, a sua Declaração de Conflitos de Interesse.

## Formação

Novembro 2016



Ciente da importância das ações de formação nos domínios da integridade e da prevenção e deteção da fraude, a AG realizou em novembro de 2016 uma ação direcionada aos dirigentes, assegurada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, subordinada ao tema “Ética, Gestão Pública e Prevenção de Corrupção”.

Encontram-se agendadas para março de 2017 ações de formato idêntico, a realizar em Lisboa e Porto, envolvendo todos os colaboradores.

## Divulgação

Maio e Setembro 2016



O CEC encontra-se disponível nos *sites* do PO ISE e do PO APMC e na *intranet* da AG.

Unidade de Coordenação  
2017/01/31